



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402  
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
N.º 032/2024 – AGRI/TRANSP**

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A secretaria de Transportes e Obras secretaria de agricultura tem a necessidade de contratação imediata de EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITAS), para atender a demanda que o município possui no momento, com objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITAS) ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL E TÉRMICA DE ISOPOR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANPORTESE OBRAS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC.

As marmitas deverão conter no mínimo 750 gramas de alimento a composição deverá ser variada, contendo no mínimo 200 gramas de carne branca ou vermelha de primeira qualidade, arroz, feijão, massa, farofa, complementos (mandioca, bata inglesa ou doce, repolho refogado, couve, brócolis, legumes em geral) se for solicitado fornecer talheres de plástico, tendo em vista que o município possui um Diante desta lacuna, tem-se a esclarecer que a situação requer uma atuação imediata do Poder Executivo Municipal, pois a Secretaria Municipal de Transportes, Obras não possui os recursos de equipamentos e mão de obra especializada suficientes para execução de serviços semelhantes a este, portanto, uma empresa especializada para suporte a secretaria é amplamente necessária para viabilizar o funcionamento da mesma.

O fornecimento das marmitas deve ser com alimentos em conformidade com os padrões de segurança alimentar e manter a qualidade esperada, bem como devem ser servidas de acordo com cardápio variado do buffet.

Podendo incluir inspeções regulares das instalações do fornecedor, garantindo que os alimentos sejam armazenados e manuseados adequadamente, sendo a principal meta garantir aos servidores uma alimentação de qualidade com padrões de segurança alimentar esperados, bem como variedade de alimentos.

A solicitação se dará com comunicação de no mínimo 4 horas de antecedência conforme a necessidade.

Sendo assim, há a necessidade de contratação, para atender as demandas do Município, assegurando o início dos trabalhos objetivados por esta Gestão e respeitando as normas vigentes que norteiam a Administração Pública.

Solicitamos que seja realizado um processo de Contratação Direta através de Dispensa de Licitação com a publicação dos 3 dias, para recebimento de novas propostas.

**2. Descrição do objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITAS) ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL E TÉRMICA DE ISOPOR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANPORTESE OBRAS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC.

**ITEM 1 - QUANTIDADE 1400 unidades** - MARMITA CONTENDO NO MINIMO 750 GRAMAS DE ALIMENTO. A COMPOSIÇÃO DEVERA SER VARIADA, CONTENDO NO MINIMO 200 GRAMAS DE CARNE BRANCA OU VERMELHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ARROZ, FEIJÃO, MASSA, FAROFA, COMPLEMENTOS (MANDIOCA, BATA



INGLESA OU DOCE, REPOLHO REFOGADO, COUVE, BROCOLIS, LEGUMES EM GERAL) SE FOR SOLICITADO FORNECER TALHERES DE PLASTICO.

**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

Após análise realizada pela Secretaria, denota-se que o município teria como opção a fabricação das marmitas, porém não possui refeitório próprio demandando de gastos com os equipamentos e servidores para poder fornecer, além de que as marmitas não são diárias apenas quando estão trabalhando no interior e que não é viável voltar para o almoço.

Restando apenas a opção pela aquisição de marmitas prontas conforme a necessidade das secretarias.

**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

**ITEM 01- 1 unidades**

A estimativa de quantidades, sendo de 1400 unidades deverá atender demanda as secretarias para um período de 12 meses. O valor estimado para a contratação é de R\$ 35.910,00 (Trinta e cinco mil novecentos e dez reais.)

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

Foi realizada pesquisa de preço se deu através da solicitação de orçamentos potenciais fornecedores locais, e contratações publicas conforme o Termo de Homologação do Processo licitatório do município de Modelo/SC, Termo de Homologação do Processo licitatório do município de Canoinhas/SC e Chamamento Público nº004/2024 de Agua Doce/SC todos em formato semelhante ao que o município já tinha licitado anteriormente, os quais seguem em anexo a esse documento e conforme tabela abaixo com as média de valor por item para publicação da referida dispensa:

Item	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04	Termo de Homologação do Processo licitatório do município de Modelo/SC	Termo de Homologação do Processo licitatório do município de Canoinhas/SC	Chamamento Público nº004/2024 de Agua Doce/SC	Média de valores
01	R\$ 25,00	Não tem interesse	Não tem interesse	Não tem interesse	R\$ 28,33	R\$ 22,00	R\$ 27,27	<b>R\$ 25,65</b>

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

O prazo para conclusão da contratação deverá ser no máximo até o dia 20 de setembro de 2024.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é alto devido a necessidade.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402  
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

**em que as contratações serão realizadas:**

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 04 de setembro de 2024

SANDRO LUIZ SAVOLDI  
Matrícula nº 12645-03  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
Responsável pela elaboração

TELMO JOSE ROSSETTO  
Matrícula nº 12408-02  
Secretário de Transportes e Obras  
Solicitante

VALDEMIR LUIS FORTUNA  
MATRÍCULA Nº14211-01  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE  
Solicitante